



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 152/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, do corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 1800/2012 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguáçu, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0.1.001	1.400,00
3.1.90.03	Pensões, Exclusive do RGPS	0.1.001	1.400,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada parcialmente, a seguinte dotação:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0.1.001	1.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.001	1.400,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 27 de agosto de 2013.

GUSTAVO HENRIQUE SAES
PRESIDENTE

ROSANE DIAS DOURADO SANCHES
1ª SECRETÁRIA

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

0 27/08/13
NA EDIÇÃO Nº 12110 PG. C-05
M 27 DE 08 DE 13